



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01447 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7E1DEE846E94510F272A093A7DF7D010

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D520-2020.  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D560-2020.
- EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 774-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 824-2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2020.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 767-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 768-2020.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 800-2020.  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D548-2020.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 801-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 802-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 803-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 804-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 805-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 806-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 807-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 808-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 809-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 810-2020.
- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610/2018.
- RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1226/2018
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 7-2020
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 229-2020
- RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 152-2020  
RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 153-2020  
RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 153-2020  
RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 154-2020
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 379-2020
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 800-2020.  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D548-2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D520-2020**

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa S T COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.461.437/0001-05, com sede na Rua CAM CAM, 37 16 B, URBIS II, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.050-015, referente a aquisição de Filtro HMEF com Tubo Traqueia Adulto e infantil em caráter emergencial, destinado ao Hospital Antenor Alves da Silva e a Unidade de Pronto Atendimento, que atende ao Fundo Municipal de Saúde, neste Município, no valor estimado de R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).  
Macaúbas, 03 de junho de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



---

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D560-2020**

Com fundamento no que dispõe o artigo 4º da Lei 13.979/2020, fica dispensável de licitação a contratação da empresa RADIMAGEM CENTRO RADIOLOGIA E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.394.991/000106, referente à contratação de serviços de exames de tomografia computadorizada de tórax, sem contraste, destinados a pacientes com indicação de sintomas gripais e suspeitos ou diagnosticados pelo COVID-19, que atende ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Macaúbas, 04 de agosto de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



## EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 774-2020

Termo de Contrato N.º 774-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a Empresa **S T COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.461.437/0001-05, com sede na na Rua CAM CAM, 37 16 B, URBIS II, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.050-015, no valor total de **R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais)**, conforme proposta de preço e durante a vigência deste instrumento particular, com o objeto deste instrumento é a aquisição de Filtro HMEF com Tubo Traqueia Adulto e infantil em caráter emergencial, destinado ao Hospital Antenor Alves da Silva e a Unidade de Pronto Atendimento, que atende ao Fundo Municipal de Saúde. Vigência 03.07.2020 a 03.09.2020. Macaúbas, 03 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



---

## EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 824-2020

Termo de Contrato N º 824-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a Empresa **RADIMAGEM CENTRO RADIOLOGIA E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.394.911/0001-06, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 188 – Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme proposta de preço e durante a vigência deste instrumento particular, com o objeto deste instrumento é a contratação de serviços de exames de tomografia computadorizada de tórax, sem contraste, destinados a pacientes com indicação de sintomas gripais e suspeitos ou diagnosticados pelo COVID-19, que atende ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Vigência 04.08.2020 a 04.12.2020. Macaúbas, 04 de agosto de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2020

(ID - *licitacoes-e* - 828048)

Considerando o recebimento de questionamentos com relação ao instrumento convocatório, bem como em vista da necessidade de efetivar alterações no Edital, fica **SUSPENSA** a tramitação do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 23-2020 que tem como objeto registro de preços para aquisição de equipamentos (carrinho de limpeza, termômetro, oxímetro de pulso), equipamentos de proteção individual, materiais hospitalares descartáveis (sondas, aventais, macacões, sistema fechado de aspiração) testes rápidos e correlatos, destinados a demandas das unidades de saúde do município no combate a Covid-19. Informações: (77) 98105-8098 ou [licitacao@macaubas.ba.gov.br](mailto:licitacao@macaubas.ba.gov.br).

Macaúbas/BA, 11 de agosto de 2020.

**JAKSON SOUZA SILVA**

Secretário de Administração/Autoridade Competente

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N.º 767-2020

Termo de Contrato N.º 767-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa GEOVANY MENDONCA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 42.390.906/0001-00, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 6-2020, no valor total de R\$ 16.150,80 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos), com o objeto aquisição parcelada de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e correlatos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2020. Vigência 01.07.2020 à 31.12.2020 Macaúbas, 01 de julho de 2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6AD41C8C8E5F783C35EA667D493EAC40



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 768-2020

Termo de Contrato N° 768-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa GEOVANY MENDONCA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 42.390.906/0001-00, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 6-2020, no valor total de R\$ 67.190,90 (sessenta e sete mil, cento e noventa reais e noventa centavos), com a aquisição parcelada de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e correlatos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2020. Vigência 01.07.2020 à 31.12.2020  
Macaúbas, 01 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N.º 767-2020

Termo de Contrato N.º 767-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa GEOVANY MENDONCA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 42.390.906/0001-00, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 6-2020, no valor total de R\$ 16.150,80 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos), com o objeto aquisição parcelada de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e correlatos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2020. Vigência 01.07.2020 à 31.12.2020 Macaúbas, 01 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 768-2020

Termo de Contrato N° 768-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa GEOVANY MENDONCA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 42.390.906/0001-00, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 6-2020, no valor total de R\$ 67.190,90 (sessenta e sete mil, cento e noventa reais e noventa centavos), com a aquisição parcelada de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e correlatos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2020. Vigência 01.07.2020 à 31.12.2020. Macaúbas, 01 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 801-2020

Termo de Contrato N° 801-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa RETIFICA MACAUBAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.559.669/0001-25, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 0013-2019, no valor total de R\$ 118.008,78 (cento e dezoito mil, oito reais e setenta e oito centavos), com o objeto aquisição de peças de veículos automotivos (diversas categorias) destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Vigência 24.07.2020 à 31.12.2020  
Macaúbas, 24 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 802-2020

Termo de Contrato N° 802-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa RETIFICA MACAUBAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.559.669/0001-25, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 0013-2019, no valor total de R\$ 6.787,74 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com o contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias) destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Vigência 24.07.2020 à 31.12.2020

Macaúbas, 24 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 803-2020

Termo de Contrato N° 803-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS, inscrita no CNPJ sob nº 14.141.150/0001-20, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 0013-2019, no valor total de R\$ 220.458,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), com o objeto aquisição de peças de veículos automotivos (diversas categorias) destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Vigência 24.07.2020 à 31.12.2020  
Macaúbas, 24 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 804-2020

Termo de Contrato N° 804-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS, inscrita no CNPJ sob nº 14.141.150/0001-20, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 0013-2019, no valor total de R\$ 3.266,00 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais), com o objeto contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias) destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Vigência 24.07.2020 à 31.12.2020

Macaúbas, 24 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 805-2020

Termo de Contrato N° 805-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa MARIA NAIDE BOMFIM LEÃO LULA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.264.700/0001-32, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 0013-2019, no valor total de R\$ 24.993,54 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), com o objeto aquisição de peças de veículos automotivos (diversas categorias) destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Vigência 24.07.2020 à 31.12.2020  
Macaúbas, 24 de julho de 2020.



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 806-2020

Termo de Contrato N° 806-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa JOSELICIO LEMOS DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.964.622/0001-81, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 0013-2019, no valor total de R\$ 39.036,80 (trinta e nove mil, trinta e seis reais e oitenta centavos), com o objeto contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias) destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Vigência 24.07.2020 à 31.12.2020

Macaúbas, 24 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 807-2020

Termo de Contrato N° 807-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.336.577/0001-83, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 0013-2019, no valor total de R\$ 416.113,29 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos), com o objeto aquisição de peças de veículos automotivos (diversas categorias) destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Vigência 24.07.2020 à 31.12.2020  
Macaúbas, 24 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 808-2020

Termo de Contrato N° 808-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.336.577/0001-83, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 0013-2019, no valor total de R\$ 91.595,51 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), com o objeto contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias) destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Vigência 24.07.2020 à 31.12.2020  
Macaúbas, 24 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 809-2020

Termo de Contrato N° 809-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa A.A RODRIGUES SOARES TRATORES - ME, inscrita no CNPJ nº 12.986.457/0001-04, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 0013-2019, no valor total de R\$ 170.251,49 (cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), com o objeto aquisição de peças de veículos automotivos (diversas categorias) destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Vigência 24.07.2020 à 31.12.2020  
Macaúbas, 24 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 810-2020

Termo de Contrato N° 810-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.011.486/0001-03, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 0013-2019, no valor total de R\$ 321.512,40 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos), com o objeto aquisição de peças de veículos automotivos (diversas categorias) destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Vigência 24.07.2020 à 31.12.2020  
Macaúbas, 24 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, CNPJ nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, e a **EMPRESA VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.603.117/0001-25, situada na Rua Jose da Paixão, nº 54, Bairro Veredas, Jaíba - Minas Gerais, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Srª Eliene Mendes Silva Pereira, portadora de documento de identidade nº MG-14.417.272 SSP/MG e CPF nº 072.807.286-69, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de licitação Concorrência Pública nº 003/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, considerando a necessidade de dilação do prazo de vigência, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de construção de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede e da zona rural deste município** com recursos oriundos da DESENBÁHIA, devendo ser executado conforme condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

#### 2. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Considerando as razões expostas nos expedientes encaminhados pela **CONTRATADA** e pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência deste instrumento contratual, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, as partes vêm restabelecer o prazo da seguinte forma: o prazo de vigência deste instrumento contratual fica prorrogado até o dia 01 de setembro de 2020.

#### 3. DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA DO CONTRATO

Considerando a prorrogação do prazo de vigência do correspondente instrumento contratual, nos termos da cláusula décima terceira do Contrato nº 1.158/2019, a **CONTRATADA** fica obrigada a prorrogar a vigência do “seguro-garantia” para o prazo vencer no dia 01 de dezembro de 2020 ou em data posterior, sob de aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório do processo de licitação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 30 de julho de 2020.

1/1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1226/2018

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **MACAUBAS PERFURACAO DE POCOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.302.551/0001-99, com sede na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, nº 07 A, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr Claudio Assunção Silva Oliveira, Carteira de Identidade nº 09664797-34 SSP/BA e CPF nº 010.498.715-45 resolvem celebrar o **quarto termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 29 de agosto de 2018, na forma seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de perfuração e de manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 023/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação de serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a contratante, fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual firmado em 29 de agosto de 2018, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, pelo período estimado de 06 (seis) meses e para que este vigore até o dia **10 de janeiro de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até **R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em duas (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 10 de julho de 2020.

1/1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 7-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **POSTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.113.756/0001-26, com sede na Avenida Brumado, nº 84, Bairro Zabele, Vitória dar Conquista – BA, CEP: 45.077-018, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Carlos Roberto Oliveira Souza, Carteira de Identidade nº 1002139015 SSP/BA e CPF nº 011.718.685-61, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de combustíveis, tipos óleo diesel e gasolina, no Município de Vitória da Conquista/BA, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO nº 011/2019, oriundos do **PERP 20/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALOR**

Considerando as razões expostas no processo administrativo, especialmente quando relatam a iminência do término do saldo de quantitativo do combustível “gasolina comum” e a necessidade continuada na aquisição do produto, as partes vem, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, acrescer o quantitativo do referido produto em 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros, respeitando o limite legal imposto de “25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato”, acrescendo o valor total de R\$ 24.673,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e três reais), e majorando o valor total do contrato para **R\$ 124.977,20 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**.

Registra-se que os valores unitários foram atualizados, nos termos do presente instrumento contratual, por meio de apostilamento em 7 de julho de 2020

As demais cláusulas permanecem inalteradas; e, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 7 de julho de 2020.

1/1



# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 229-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário Sr. Jakson Souza Silva, inscrita no CPF nº 494.016.615-53 e RG sob o nº 5511484-97 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **MYRIAN DARLEY AMARAL PEREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.413.645/0001-72, com sede no Lot. BA 156 Avenida Via do Acesso à Macaúbas, Nº 01, Galpão, Bairro Nova Macaúbas, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Srª. Myrian Darley Amaral Pereira Prior, Carteira de Identidade nº 09663450-29 SSP/BA E CPF Nº 013.710.875-39, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total dos itens: Lote 02 itens 01, 02, 04 e 06; lote 03 itens 06, 10 e 12; lote 05 itens 01 e 03; da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto aquisição parcelada de pisos, bancos, manilhas, meio-fio, blocos e materiais correlatos pré-moldados e cimentados, destinados a suprir demandas dos órgãos desta prefeitura municipal, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO oriundos do **Pregão Presencial Nº 0011/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens:** Lote 02 itens 01, 02, 04 e 06; lote 03 itens 06, 10 e 12; lote 05 itens 01 e 03,  **aumentando o valor do contrato em epígrafe no valor de R\$ 42.558,65 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondendo a aproximadamente **15,97%** (quinze vírgula noventa e sete por cento) do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 07 de julho de 2020.

1/1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 152-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário Sr. Jakson Souza Silva, inscrita no CPF nº 494.016.615-53 e RG sob o nº 5511484-97 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **PAPELARIA E GRAFICA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.678.488/0001-43, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jose Antônio de Jesus Pereira, Carteira de Identidade nº 14161578 83 SSP/BA e CPF nº 027.994.925-17, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar termo aditivo ao contrato em epigrafe, firmado em 17 de janeiro de 2020, na forma seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de papéis no formato A4 e sulfite colorido A4, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO oriundos do **PERP 0012/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DAS ALTERAÇÕES DE VALORES**

Considerando a solicitação da CONTRATADA com o intuito de revisar os preços contratados que tiveram oscilação no mercado; a verificação pelos prepostos da CONTRATANTE dos preços praticados no mercado quanto ao lote 01 (PAPEL A4), as partes de comum acordo, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, vêm restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e manter as condições efetivas da proposta, **alterando os valores unitários dos produtos** relacionados na tabela abaixo e acrescentando o valor total do contrato no importe de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, corresponde ao percentual aproximado de 3,47% (três vírgula quarenta e sete por cento) do valor total do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de julho de 2020.

1/1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 153-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **PAPELARIA E GRAFICA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.678.488/0001-43, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jose Antônio de Jesus Pereira, Carteira de Identidade nº 14161578 83 SSP/BA e CPF nº 027.994.925-17, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, da constatação do consumo total dos itens: Lote 01 item 01, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de papéis no formato A4 e sulfite colorido A4, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO oriundos do **PERP 0012/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos do lote 01 item 01, aumentando o valor do contrato em epígrafe no valor de R\$ 1.895,16 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) correspondendo a aproximadamente 23,27% (vinte e três vírgula vinte e sete por cento) do valor inicial do contrato.**

**CLÁUSULA QUARTA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 153-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **PAPELARIA E GRAFICA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.678.488/0001-43, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jose Antônio de Jesus Pereira, Carteira de Identidade nº 14161578 83 SSP/BA e CPF nº 027.994.925-17, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar termo aditivo ao contrato em epigrafe, firmado em 17 de janeiro de 2020, na forma seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de papéis no formato A4 e sulfite colorido A4, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO oriundos do **PERP 0012/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DAS ALTERAÇÕES DE VALORES**

Considerando a solicitação da CONTRATADA com o intuito de revisar os preços contratados que tiveram oscilação no mercado; a verificação pelos prepostos da CONTRATANTE dos preços praticados no mercado quanto ao lote 01 (PAPEL A4), as partes de comum acordo, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, vêm restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e manter as condições efetivas da proposta, **alterando os valores unitários dos produtos** relacionados na tabela abaixo e acrescentando o valor total do contrato no importe de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, corresponde ao percentual aproximado de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) do valor total do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 03 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 154-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **PAPELARIA E GRAFICA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.678.488/0001-43, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jose Antônio de Jesus Pereira, Carteira de Identidade nº 14161578 83 SSP/BA e CPF nº 027.994.925-17, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar termo aditivo ao contrato em epigrafe, firmado em 17 de janeiro de 2020, na forma seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de papéis no formato A4 e sulfite colorido A4, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO oriundos do **PERP 0012/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DAS ALTERAÇÕES DE VALORES**

Considerando a solicitação da CONTRATADA com o intuito de revisar os preços contratados que tiveram oscilação no mercado; a verificação pelos prepostos da CONTRATANTE dos preços praticados no mercado quanto ao lote 01 (PAPEL A4), as partes de comum acordo, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, vêm restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e manter as condições efetivas da proposta, **alterando os valores unitários dos produtos** relacionados na tabela abaixo e acrescentando o valor total do contrato no importe de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, corresponde ao percentual aproximado de 9,78% (nove vírgula setenta e oito por cento) do valor total do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 379-2020

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário Sr. Jakson Souza Silva, inscrita no CPF nº 494.016.615-53 e RG sob o nº 5511484-97 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.472/0001-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 269, Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Gilvan José da Silva, Carteira de Identidade nº 08028655-00 SSP/BA e CPF nº 005.351.115-84, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total dos itens: Lote 01 itens 01, 02, 05 e 10; lote 03 itens 02, 03 e 04; lote 04 item 01; lote 08 itens 01 e 02; da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais elétricos diversos e correlatos destinados à manutenção e ampliação da iluminação pública, bem como para manutenção dos prédios públicos, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO oriundos do **Pregão Presencial Nº 0009/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens:** Lote 01 itens 01, 02, 05 e 10; lote 03 itens 02, 03 e 04; lote 04 item 01; lote 08 itens 01 e 02,  **aumentando o valor do contrato em epígrafe no valor de R\$ 17.758,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais)**, correspondendo a aproximadamente **8,87%** (oito vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 07 de julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 800-2020

Termo de Contrato N°800-2020, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.793.570/0001.90, e a empresa LICITA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.279.745/0001-34, através do Processo de Dispensa de Licitação nº D548-2020, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente aquisição de Avental em TNT Impermeável e luvas de procedimento, para suprir as necessidades das unidades de Assistência Social deste município devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que atende ao Fundo Municipal de Assistência Social. Vigência: 21.07.2020 à 21.09.2020.

Macaúbas, 21 de julho de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D548-2020

Com fundamento no que dispõe o 4º da Lei nº. 13.979/2020, fica dispensável de licitação a contratação da empresa LICITA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 17.279.745/0001-34, referente à aquisição de Avental em TNT Impermeável, para suprir as necessidades das unidades de Assistência Social deste município devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que atende ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Macaúbas, 21 de julho de 2020.

---